



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº 71/2023 de 15 de junho de 2023



"Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu".

Art. 1º. O Vale Compra Alimentos instituído pela Lei nº 4.362, de 26 de fevereiro de 2003 e disciplinado pela Lei nº 5.548, de 13 de dezembro de 2013, será de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária 01.0310001.2034.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo reajustar o valor do benefício Vale Compra Alimentos que é concedido mensalmente aos servidores ativos da Câmara Municipal, com a aplicação de 10,0 % (dez inteiros por cento) no atual valor e que passará a ser de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). Os efeitos da proposta serão a partir 1º de maio de 2023, por ser o mês de referência para a revisão da remuneração e dos benefícios da categoria.

O percentual acompanha o que foi proposto pelo Poder Executivo aos seus servidores, tendo sido considerado o período desde a última revisão, qual seja, de 12/2021 a 04/2023, apurado em 9,29% conforme INPC/IBGE, sendo arredondado para 10,0%, com majoração real de 0,71%.

Outrossim, vale consignar que as despesas decorrentes da aplicação da presente lei estão previstas nas leis orçamentárias, por serem de caráter continuado.

Acompanha a propositura os documentos de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao impacto orçamentário-financeiro.

A iniciativa desta propositura é de competência privativa dos membros da Mesa da Câmara, razão pela qual a submetemos para análise e apreciação dos demais vereadores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=G48Z9C73MDB3JR37>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G48Z-9C73-MDB3-JR37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G48Z-9C73-MDB3-JR37 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>